



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU

AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000

Site – www.uru.sp.gov.br

E-mail - prefuru@uol.com.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 01/2018.

ONDE SE LÊ:

Cargo Público	PROVA OBJETIVA – 20 QUESTÕES			
	Português	Matemática	Conhecimento Específico	Conhecimentos Gerais
Professor de Educação Básica II – Artes	05	05	10	0
Professor de Educação Básica II - Inglês	05	05	10	0
Professor de Educação Física	05	05	10	0
Professor de Educação Física	05	05	10	0
Terapeuta Ocupacional	05	05	10	0
Nutricionista	05	05	10	0

AGORA SE LÊ:

Cargo Público	PROVA OBJETIVA – 20 QUESTÕES			
	Português	Matemática	Conhecimento Específico	Conhecimentos Gerais
Professor de Educação Básica II – Artes	05	05	10	0
Professor de Educação Básica II - Inglês	05	05	10	0
Professor de Educação Física – 20h	05	05	10	0
Professor de Educação Física – 40h	05	05	10	0
Terapeuta Ocupacional	05	05	10	0
Nutricionista	05	05	10	0
Professor de Educação Básica I	05	05	10	0

Professor de Educação Básica I:

01. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

02. BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf> Acesso em: 11/11/2013.

03. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8609, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

04. BRASIL. Constituição Federal de 1988. Artigos 205 a 214.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU

AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000

Site – www.uru.sp.gov.br

E-mail - prefuru@uol.com.br

05. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar – A escola comum inclusiva – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial – Universidade Federal do Ceará – Autores: Edilene Aparecida Ropoli, Maria Teresa Eglér Mantoan, Maria Terezinha da Consolação Teixeira dos Santos e Rosangela Machado.

06. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil– Ministério da Educação e Secretaria de Educação Básica.

07. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Uru, 28 de Fevereiro de 2018.

Benedito José Ribeiro

Prefeito Municipa